



Valide aqui
este documento

REGISTRO
DE IMÓVEIS
SALVADOR - BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

MATRÍCULA FICHA

195.370

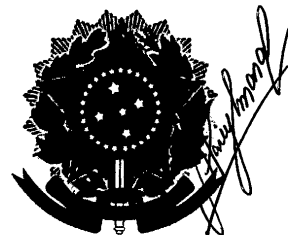
01F

CNM

CNM: 008391.2.0195370-18

LIVRO Nº 2 -
REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO
DE SALVADOR
ESTADO DA BAHIA



IMÓVEL: **FRACÃO IDEAL** de 0,00294118% que corresponderá ao **APARTAMENTO PNE** de nº 001 do **BLOCO 07**, localizado no 1º Pavimento - Pavimento Térreo, integrante do empreendimento residencial denominado **VILA BELLA**, situado na Rua Vereador Zezéu Ribeiro, nº 613 - Fazenda Grande I, nesta Capital, subdistrito de Pirajá, que será edificado na área de terreno próprio com 19.080,87m².

ACESSÃO: Será composto estar/jantar, um dormitório, banho PNE, circulação, despensa, cozinha/área de serviço (a.s.), com área privativa de 40,53m², área comum de 51,34m², totalizando a área de 91,87m²

CADASTRO IMOBILIÁRIO: Não consta.

PROPRIETÁRIA: **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Boa Vista, nº 280, Pav. 8º e 9º, Centro, em São Paulo/SP.

TÍTULO ANTERIOR: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 09 de novembro de 2021, lavrada às fls 021/024 sob número de ordem 676310 do Livro 1742, no 6º Tabelionato de Notas de Salvador/BA, registrada no R-8 da matrícula 100.934 desta Serventia.

REGISTRO ANTERIOR – Matrícula nº 100.934 deste Registro de Imóveis.

PROTOCOLO: **Prenotação nº 436.566 datada de 16/01/2023.** Dou fé. Salvador, 18 de janeiro de 2023.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escriturante Substituta

Cleiton R. da S. Pereira
Escriturante Autorizado

mrsv

R-1/195.370 - COMPRA E VENDA - Prenotado em 16/01/2023 nº 436.566. Por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado de 12 de dezembro de 2022, contrato nº 8.7877.1504610-5, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, a proprietária, qualificada na abertura da matrícula, vendeu a **NADIA LIMA EVANGELISTA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, CI nº 02.242.880-16 SSP/BA e CPF nº 405.130.095-15, residente e domiciliada na Rua Azeredo Coutinho, nº 72, Casa, Liberdade, em Salvador/BA, o imóvel objeto da presente pelo preço de **R\$131.903,26**. Forma de pagamento: **R\$28.762,00** com recursos próprios; **R\$45.565,00** com valor de desconto complemento concedido pelo FGTS e **R\$57.576,26** mediante financiamento. Valor venal atualizado do imóvel: **R\$174.384,39**. O ITIV foi recolhido, transação nº 670427, no valor de R\$5.231,53, sobre avaliação fiscal de R\$174.384,39, em 09/01/2023. Foi realizada a consulta a CNIB, cujo teor atual encontra-se Negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentado. Dou fé. Salvador, 18 de janeiro de 2023. DAJE 1568/2/339198 – R\$822,19 - 1568.AB584706-6.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escriturante Substituta

Cleiton R. da S. Pereira
Escriturante Autorizado

mrsv

R-2/195.370 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prenotado em 16/01/2023 nº 436.566: Conforme Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, já especificado no R-1 supra, a proprietária alienou fiduciariamente nos termos dos arts. 22 e 33 da Lei 9.514/97 - SFH, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF., pelo valor de **R\$57.576,26** que será pago por meio de 24 prestações mensais e consecutivas de amortização e 24 prestações

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VRY4F-93CWM-LVPTM-EQXCU>



Valide aqui
este documento

**REGISTRO
DE IMÓVEIS
SALVADOR - BA**

Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0195370-18

mensais e consecutivas de construção/legalização, com vencimento do primeiro encargo em **09/01/2023**, no valor total inicial de **R\$410,45** com juros nominal de 4,2500% a.a e efetiva 4,3337% a.a. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$130.600,00**. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do **artigo 26 da Lei 9.514/97**. ~~Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo~~ instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 18 de janeiro de 2023. DAJE 1568/2/339199 - R\$401,38 - 1568.AB584707-4.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

[Assinatura]
Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

mrsv

AV-3/195.370 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 16/01/2023 nº 436.566: De acordo com o Instrumento Particular datado de 12 de dezembro de 2022, acima descrito, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arqueei nesta Serventia, fica averbada a **Inscrição Imobiliária nº 966.352-5** do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Salvador, 18 de janeiro de 2023. DAJE 1568/2/339194 - R\$88,84 - 1568.AB584708-2.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

[Assinatura]
Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

mrsv

AV-4/195.370 - PUBLICIDADE DE CONSTRUÇÃO - Prenotado em 12/09/2023 nº 447.580: Conforme requerimento datado de 11 de setembro de 2023, fica averbada nesta data a **construção** do imóvel objeto desta matrícula, conforme consta na averbação de construção objeto do AV-693 da matrícula nº 100.934 desta Serventia. Dou fé. Salvador, 17 de outubro de 2023. DAJE 1568/2/389071, 1568/2/393045 - R\$10.984,58 - 1568.AB647187-6.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

[Assinatura]
Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

mpoa

AV-5/195.370 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotado em 12/09/2023 nº 447.582: Conforme instrumento particular datado de 09 de setembro de 2023, devidamente arquivado nesta Serventia, fica averbado nesta data o registro da Convenção de Condomínio do empreendimento **VILA BELLA**, objeto da presente matrícula, conforme REGISTRO AUXILIAR nº 4.017 deste Cartório. Dou fé. Salvador, 17 de outubro de 2023. DAJE 1568/2/389075, 1568/2/393343 - R\$3.809,90 - 1568.AB647184-1.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

[Assinatura]
Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

mpoa

Av-6/195.370 - RETIFICAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 24/02/2025 nº 476.914: Procede-se a presente averbação, na forma do § 1º do art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73, mediante requerimento datado de 12 de janeiro de 2026, instruído com documento expedido pelo Município de Salvador/BA, devidamente arquivado[s] nesta Serventia, para ficar consignada a retificação dos dados do imóvel constando o logradouro como **Rua Vereador Zezéu Ribeiro, nº 613, Fazenda Grande I, Salvador/BA, CEP: 41.347-000**. Dou fé. Salvador, 06 de fevereiro de 2026. DAJE 1568.002.613870 - DAJE Isento - 1568AB8901258

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

[Assinatura]
Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/VR4F-93CWM-LVPTM-EQXCU>

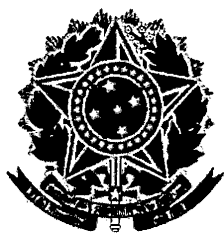


Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888



LIVRO Nº 2 -
REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO
DE SALVADOR
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA FICHA

195.370

02F

CNM

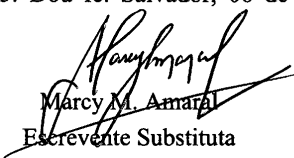
008391.2.0195370-18

BIFL

Av-7/195.370 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 24/02/2025 nº 476.914: Averba-se, a requerimento da credora fiduciária, datado de 12 de janeiro de 2026 a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2 supra, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, neste ato representada por seu procurador, Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, CPF nº 575.672.049-91, constituído nos termos do substabelecimento datado de 17/04/2025 lavrado às fls. 200 do Livro 3623-P, sob nº de protocolo 062566 oriundo da procuração datada de 27/03/2025, lavrada às fls. 100/101 do Livro 3621-P, sob nº de protocolo 462390 ambos do 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF. O ITIV foi recolhido no valor de R\$4.085,83 em 09/12/2025, sobre avaliação fiscal de R\$136.194,20, transação nº 762085. Dou fé. Salvador, 06 de fevereiro de 2026. DAJE 1568.002.615892 - R\$ 1.164,82 - 1568AB8901240

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto


Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

BIFL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VRY4F-93CWM-LVPTM-EQXCU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **195.370**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*.

Certifico e dou fé. Salvador, 09 de fevereiro de 2026. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____.

Número do Protocolo: 476.914

DAJE: 1568.002.615892

DAJE Valor: 118,78

Emolumentos: 57,37

Taxa: 40,74

Fecom: 14,49

PEGE: 2,28

FMMPBA: 1,19

Defensoria Pública: 1,52

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568AB8905156
MVQ9P9MBJB
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/VRY4F-93CWM-LVPTM-EQXCU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

